

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

MEIRE HELLEN DE ALMEIDA

**RELATO DE CASO: PERÍCIA PREVIDENCIÁRIA DE AVALIAÇÃO
PARA DISFUNÇÃO CARDÍACA**

CURITIBA

2024

MEIRE HELLEN DE ALMEIDA

**COLOQUE AQUI RELATO DE CASO: PERÍCIA PREVIDENCIÁRIA DE
AVALIAÇÃO PARA DISFUNÇÃO CARDÍACA**

Artigo apresentado a Especialização em Perícias Médicas, do Departamento de Saúde Coletiva, Setor Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a): Dr. Rafael Garcia de Paula

CURITIBA

2024

RESUMO

A perícia médica, um ramo da Medicina Legal, desempenha um papel essencial na análise das condições de saúde de indivíduos em contextos administrativos e judiciais, fornecendo pareceres técnicos para subsidiar decisões das autoridades competentes. Este estudo examina a insuficiência aórtica, uma das valvulopatias mais comuns, caracterizada pela regurgitação sanguínea devido à falha da válvula aórtica. As principais causas incluem degeneração valvar, dilatação da raiz aórtica, febre reumática, endocardite infecciosa e doenças do tecido conjuntivo. Os sintomas podem incluir dispneia, ortopneia, palpitações e dor torácica, e o diagnóstico é confirmado por meio de exame físico, ecocardiografia, eletrocardiograma e radiografia torácica. O tratamento é predominantemente cirúrgico, com substituição ou reparo da válvula aórtica, sendo indicado conforme a gravidade da condição e a presença de sintomas. A avaliação pericial, especialmente em casos de insuficiência aórtica grave, visa determinar o impacto da doença na capacidade funcional do paciente, sendo fundamental para a concessão de benefícios previdenciários. Este estudo visa relatar a perícia médica de um paciente com insuficiência aórtica, analisando os aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos relevantes no contexto de uma solicitação de benefício previdenciário.

Palavras-Chave: perícia médica; cardiopatia congênita; previdência.

ABSTRACT

Medical expertise, a branch of Legal Medicine, plays a crucial role in assessing individuals' health conditions in administrative and judicial contexts, providing technical opinions to support decisions made by competent authorities. This study examines aortic insufficiency, one of the most common valvular heart diseases, characterized by the retrograde flow of blood due to the failure of the aortic valve. The main causes include valvular degeneration, aortic root dilation, rheumatic fever, infectious endocarditis, and connective tissue diseases. Symptoms may include dyspnea, orthopnea, palpitations, and chest pain, and the diagnosis is confirmed through physical examination, echocardiography, electrocardiogram, and chest X-ray. Treatment is primarily surgical, involving replacement or repair of the aortic valve, and is indicated based on the severity of the condition and the presence of symptoms. Medical evaluation, particularly in cases of severe aortic insufficiency, aims to determine the impact of the disease on the patient's functional capacity, which is crucial for the granting of social security benefits. This study aims to report a medical expertise case of a patient with aortic insufficiency, analyzing the relevant clinical, diagnostic, and therapeutic aspects in the context of a social security benefit application.

Keywords: medical expertise; congenital heart disease; social security

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	RELATO DO CASO – LAUDO DE PERÍCIA.....	8
3.	DISCUSSÃO.....	21
4.	CONCLUSÃO.....	23
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24

INTRODUÇÃO

Perícia médica é um ramo da Medicina Legal, no qual o médico atua na elaboração de laudos de saúde, para colaborar com as autoridades administrativas, policiais ou judiciárias, mediante requisição formal de instituição, pública ou privada, ou de pessoa jurídica, na formação de juízo ao qual estão obrigadas e resultados apresentados sob a forma de laudo técnico ou parecer para que auxilie o juízo na sua decisão (1-2).

Deste modo, o médico perito tem como função fornecer laudo médico a partir das investigações que se baseiam em exames clínicos, laboratoriais e visitas, para elucidar um processo judicial ou administrativo (1-3). Entre as diversas patologias existentes, que podem necessitar de laudo pericial, temos a insuficiência aórtica.

A insuficiência aórtica (IA) representa cerca de 15% das valvulopatias e corresponde a uma incompetência da valva aórtica que causa fluxo reverso da aorta ao ventrículo esquerdo durante a diástole. Está associada a uma dilatação da aorta torácica ascendente em aproximadamente 50% dos casos (4-5).

Entre as causas mais comuns da insuficiência aórtica, destacam-se a degeneração valvar, a dilatação da raiz aórtica, doenças reumáticas, dissecção da raiz aórtica, e condições como a febre reumática e a endocardite. A insuficiência aórtica pode gerar sintomas variados, como falta de ar (dispneia), palpitações, dor no peito e até dificuldades respiratórias, como ortopneia (dificuldade para respirar deitado) e dispneia paroxística noturna (dificuldade respiratória súbita durante a noite).

As principais causas relacionadas incluem degeneração valvar e dilatação da raiz aórtica (com ou sem uma valva bicúspide), febre reumática, endocardite, degeneração mixomatosa, dissecção da raiz aórtica, doenças do tecido conjuntivo ou reumatológicas. Os sintomas incluem dispneia aos esforços, ortopneia, dispneia paroxística noturna, palpitação e dor torácica. O diagnóstico é realizado por exame físico detalhado e exames complementares, entre eles

ecocardiografia. Em muitos casos, o tratamento envolve a substituição ou reparo da válvula aórtica, procedimento cirúrgico essencial para a recuperação e melhoria da qualidade de vida do paciente (4-5).

Neste contexto, se objetiva relatar uma perícia realizada em um paciente portador de uma cardíaco que busca concessão do benefício previdenciário, como aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

RELATO DO CASO – LAUDO DE PERÍCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

- Perícia solicitada para a ser realizada em G.F.G., brasileiro, criança, menor de idade. Residente do município de São Vicente/São Paulo.

2. Circunstância do exame pericial:

- Perícia realizada na presença do periciado e de sua mãe, com tempo de duração aproximado de 20 minutos.

3. Síntese processual:

- Perícia Previdenciária de Avaliação de Deficiência.

4. História Social e Clínica:

- Submetido à plastia de valva aórtica por insuficiência aórtica.

5. Antecedentes pessoais e familiares:

- Nega outras doenças.

6. Exame Físico:

- Periciado se comporta normalmente durante avaliação, interage normalmente com perito e com familiar; anda sem dificuldades; não apresenta cansaço e nem cianose de lábios ou de extremidades (boca e dedos roxos); ausculta cardíaca com sopro em foco aórtico; saturação de oxigênio em ar ambiente 99%, frequência cardíaca 70 bpm; ritmo cardíaco regular; ausência de edema em membros inferiores.

7. QUESITOS DO JUIZ:

7.1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis:” Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade

em igualdade de condições com as demais pessoas”. Considerando elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência ou com doença incapacitante? Qual? Fundamente:

Resposta: Não há limitações. Existe um diagnóstico, mas sem sintomatologia. A condição é controlada com medicação, não limitando o periciado para suas atividades diárias, nem atrasando o seu desenvolvimento neuropsicomotor. O sopro encontrado à ausculta é esperado e não há outras alterações ao exame físico. Há uma possibilidade futura de novo procedimento cirúrgico, o que não altera a avaliação atual. O índice de Funcionabilidade Brasileira (Ifbr-a) não pode ser utilizado neste caso, porque o autor perderia pontos por ser criança, e não por causa da doença. Se for utilizada a Portaria Interministerial de 2015, considerando ausência de qualquer limitação, não se sugere deficiência, qualquer que seja a conclusão da perícia social.

7.2. Há funções corporais acometidas?Quais?

Resposta: Sim. Cardíacas.

7.3. Qual a data do início da deficiência ou doença incapacitante? Justifique.

Resposta: Ao nascimento. A criança nasceu com um problema cardíaco.

7.4. Trata-se de doença ligada ao grupo etário?

Resposta: Não.

7.5. O autor está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhoras em seu quadro clínico desde o início do tratamento?

Resposta: Sim. Furosemida e captopril. Apresentando melhora em seu quadro clínico desde o início do tratamento.

7.6. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferem no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

Resposta: Fundamental incompleto. Não interferem no aproveitamento escolar e na qualificação profissional

7.8. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?

Resposta: O periciado tem 3 anos.

7.9. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial		X		X
Comunicação		X		X
Mobilidade		X		X
Cuidados pessoais		X		X
Vida doméstica		X		X
Educação, trabalho.		X		
Socialização e vida comunitária		X		X

7.10. Admitindo-se que a parte autora seja portadora de doença ou lesão diagnosticada, considerando as funções corporais acometidas e os níveis de independência avaliados acima, indaga-se: A parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho?

7.11. Qual é a data do início da incapacidade? Justifique.

7.12. Está incapacitada para os atos da vida civil?

7.13. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

7.14. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

7.15. A incapacidade, se existente, é temporária ou permanente, total ou parcial? Caso seja parcial, informe as restrições laborativas da parte autora.

Resposta do item 7.10 ao 7.15: O periciado tem 3 anos, logo as perguntas não se enquadram no caso em questão.

7.16. É possível controlar ou mesmo curar a doença/deficiência mediante tratamento atualmente disponível na rede pública, a ponto de permitir a inclusão social e/ou a inserção no mercado de trabalho? É possível estimar o tempo necessário?

Resposta: Sim.

7.17. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

Resposta: O periciado tem 3 anos.

8. Quesitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

8.1. Dentro do domínio sensorial do periciado, como se pontua a sua capacidade de enxergar, de reconhecer e de interpretar o que enxerga?

() 25 pontos () 50 pontos () 75 pontos (x) 100 pontos

8.2. Dentro do domínio sensorial do periciado, como se pontua a sua capacidade de ouvir, de perceber, discriminar, reconhecer e interpretar sons?

() 25 pontos () 50 pontos () 75 pontos (x) 100 pontos

8.3. Dentro do domínio comunicação do periciado, como se pontua a sua capacidade de compreender mensagens, incluindo significados literais e implícitos? Neste quesito, a criança de até 3 anos de idade tem restrições

naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.4. Dentro do domínio comunicação do periciado, como se pontua a sua capacidade de produzir mensagens? Neste quesito, a criança de até 3 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.5. Dentro do domínio comunicação do periciado, como se pontua a sua capacidade de conversar – iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias realizada através da linguagem oral e ou de sinais? Neste quesito, a criança de até 3 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.6. Dentro do domínio comunicação do periciado, como se pontua a sua capacidade de discutir – iniciar, manter e terminar a análise de um assunto, com argumentos a favor ou contra, ou um debate através de linguagem oral e ou de sinais? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, esta pergunta só é aplicável a partir dos 6 anos de idade.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.7. Dentro do domínio comunicação do periciado, como se pontua a sua capacidade de utilizar dispositivos de comunicação à distância habituais? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.8. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de mudar e manter a posição do corpo?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.9. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de transportar e mover o objeto de posição e alcançar acima da cabeça, à frente, ao lado e abaixo?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.10. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de manusear objetos, manipulá-los e soltá-los utilizando as mãos, dedos e polegar ?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.11. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de andar e de se deslocar dentro da própria casa, em um ambiente, incluindo áreas anexas quando aplicável?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.12. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de andar ou de se deslocar dentro de edifícios que não a própria residência, incluindo áreas anexas quando aplicável? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.13. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de andar e de se deslocar perto ou longe da própria casa e de outros edifícios, sem a utilização de transporte público ou privado? Neste quesito, a criança de até 7 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.14. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de utilizar transporte coletivo para se deslocar, como passageiro, por meio terrestre, aquaviário ou aéreo? Neste quesito, a criança de até 7 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é

de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.15. Dentro do domínio mobilidade do periciado, como se pontua a sua capacidade de utilizar transporte individual para se deslocar, como passageiro, por meio terrestre, aquaviário ou aéreo? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.16. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de tomar banho e limpar o corpo de forma completa, incluindo lavar e secar todas as partes do corpo de forma habitual? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.17. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de realizar cuidados pessoais (como escovar os dentes, pentear os cabelos, limpar a própria saliva...)? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.18. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de reconhecer a necessidade de urinar, escolher a forma e o local apropriado, manipular a roupa, urinar e se secar? Neste quesito, a criança de até 3 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.19. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de reconhecer a necessidade de evacuar, escolher forma e local apropriado, manipular a roupa, evacuar e se limpar? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.20. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de se vestir e de retirar peças habituais, incluindo calçados? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8. 21. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de levar à boca e comer alimento preparado e servido, de forma habitual? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.22. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de levar à boca e beber bebida preparada e servida, de forma habitual e com deglutição segura?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.23. Dentro do domínio cuidados pessoais do periciado, como se pontua a sua capacidade de identificar sinais e sintomas que possam potencialmente comprometer a saúde e a integridade física, reconhecer abusos e violência? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.24. Dentro do domínio vida doméstica do periciado, como se pontua a sua capacidade de preparar e escolher alimentos simples (frutas, biscoitos ou preparar sanduíches) para lanches? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é

de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.
() 25 pontos (x) 50 pontos () 75 pontos () 100 pontos

8.25. Dentro do domínio vida doméstica do periciado, como se pontua a sua capacidade de planejar, organizar e executar o preparo de refeições que exijam vários ingredientes ou utensílios ou uma sequência de ações (cozinhar)? Neste quesito, a criança de até 8 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 9 anos de idade. E, mesmo assim, crianças entre 9 e 12 anos possuem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8.26. Dentro do domínio vida doméstica do periciado, como se pontua a sua capacidade de realizar tarefas domésticas (limpar e arrumar a casa, lavar a roupa, lavar a louça...)? Neste quesito, a criança de até 8 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 9 anos de idade.

NÃO APLICÁVEL

8. 27. Dentro do domínio vida doméstica do periciado, como se pontua a sua capacidade de utilizar, guardar e conservar objetos pessoais, cuidar da casa e dos utensílios domésticos? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

() 25 pontos (x) 50 pontos () 75 pontos () 100 pontos

8.28. Dentro do domínio vida doméstica do periciado, como se pontua a sua capacidade de cuidar dos outros? Neste quesito, a criança de até 8 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 9 anos de idade. E, mesmo assim, crianças entre 9 e 12 anos possuem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8. 29. Dentro do domínio educação, trabalho e vida econômica do periciado, como se pontua a sua capacidade de adquirir habilidades e conhecimentos educacionais, dentro e fora da escola, considerando acessibilidade e disponibilidade de recursos educacionais adequados?

() 25 pontos () 50 pontos () 75 pontos (x) 100 pontos

8. 30. Dentro do domínio educação, trabalho e vida econômica do periciado, como se pontua a sua capacidade de adquirir habilidades e conhecimentos específicos para atividade profissional, considerando acessibilidade e disponibilidade de recursos educacionais adequados? Neste quesito, a criança e o adolescente de até 15 anos de idade tem restrições legais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 16 anos de idade.

NÃO APLICÁVEL

8.31. Dentro do domínio educação, trabalho e vida econômica do periciado, como se pontua a sua capacidade de exercer trabalho remunerado, considerando localizar, escolher, permanecer, progredir e sair de forma adequada (considerando a acessibilidade)? Neste quesito, a criança e o adolescente de até 15 anos de idade tem restrições legais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 16 anos de idade.

NÃO APLICÁVEL

8.32. Dentro do domínio educação, trabalho e vida econômica do periciado, como se pontua a sua capacidade de obter, em troca de dinheiro, bens e serviços necessários para a vida diária (considerar acessibilidade)? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 7 anos de idade. E, mesmo assim, crianças entre 7 e 8 anos possuem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8. 33. Dentro do domínio educação, trabalho e vida econômica do periciado, como se pontua a sua capacidade de administrar recursos econômicos pessoais (considerar acessibilidade)? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem

restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 7 anos de idade. E, mesmo assim, crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos possuem restrições naturais e legais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8. 34. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de controlar o próprio comportamento, emoções e impulsos, de maneira contextual e socialmente apropriada? Neste quesito, a criança de até 3 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.35. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de agir independentemente nas interações sociais e se adaptar às convenções sociais que regem o papel, posição ou status social da pessoa nas interações com os outros? Neste quesito, a criança de até 4 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8. 36. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de estabelecer contatos e ligações temporárias com estranhos para fins específicos quando aplicável? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.37. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar ou pessoas próximas (participar da rotina familiar)?

25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

8.38. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de criar e manter relações românticas ou íntimas? Neste quesito, a criança de até 12 anos de idade tem restrições naturais legais. Por essa razão, o presente quesito só é aplicável a partir dos 13 anos de idade.

NÃO APLICÁVEL

8.39. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de participar de eventos sociais? Neste quesito, a criança de até 8 anos de idade tem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima para ela é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

() 25 pontos (x) 50 pontos () 75 pontos () 100 pontos

8.40. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de tomar decisões sobre a sua própria vida? Neste quesito, a criança de até 6 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 8 anos de idade. E, mesmo assim, crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos possuem restrições naturais e legais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8. 41. Dentro do domínio socialização e vida comunitária do periciado, como se pontua a sua capacidade de exercer a cidadania (considerar acessibilidade)? Neste quesito, a criança de até 5 anos de idade tem restrições naturais. Então esse quesito só é aplicável a partir dos 6 anos de idade. E, mesmo assim, crianças entre 6 e 8 anos possuem restrições naturais. Por essa razão, a pontuação máxima neste segundo caso é de 50 pontos, sendo inaplicáveis as opções 75 e 100 pontos.

NÃO APLICÁVEL

8.42. Qual foi a pontuação total do periciado, somando todas as respostas dadas?

Resposta: 2000

8. 43. Queria o senhor perito informar se o eventual impedimento produz efeitos em prazo superior a dois anos.

sim não

DISCUSSÃO

As principais causas de insuficiência aórtica estão relacionadas a degeneração da valva e raiz aórtica, endocardite infecciosa, degeneração mixomatosa, febre reumática, aneurisma aórtico torácico e trauma (6). A condição é causada pela regurgitação aórtica, que gera a sobrecarga de volume do ventrículo esquerdo e leva o sangue regurgitado para o átrio esquerdo durante a diástole (7). Com o tempo, desenvolve-se descompensação, causando arritmias, comprometimento do ventrículo esquerdo e insuficiência cardíaca (8).

A regurgitação aórtica crônica é tipicamente assintomática durante anos, mas pode evoluir para dispneia de esforço progressiva, ortopneia, dispneia paroxística noturna e palpitação (9). A dor torácica (angina de peito) compromete apenas 5% dos pacientes sem doença coronariana coexistente, sendo especialmente comum à noite (10). O diagnóstico da regurgitação aórtica baseia-se na história clínica e nos resultados de exame físico, sendo confirmado por ecocardiografia (8). O ECG pode revelar alterações da repolarização, como inversão da onda T e infradesnível do segmento ST nas derivações precordiais (6). A radiografia pode revelar cardiomegalia e proeminência da raiz da aorta em pacientes com IA crônica progressiva. Se a IA for grave, podem estar presentes sinais de edema pulmonar e insuficiência cardíaca.

Com o tratamento adequado, a sobrevida em 10 anos de pacientes com regurgitação aórtica leve a moderada é de 80 a 95% (8). Pacientes com insuficiência aórtica grave que não satisfazem os critérios para intervenção devem ser reavaliados a cada 6 a 12 meses com exame físico e ecocardiograma (7).

No caso em questão, existe o diagnóstico mas sem sintomatologia, limitações de suas atividades diárias ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a condição é controlada por medicação. O sopro encontrado à ausculta é esperado e não há outras alterações ao exame físico. Há uma possibilidade futura de novo procedimento cirúrgico, o que não altera a avaliação atual. O lfbra não pode ser utilizado neste caso, porque o autor perderia pontos por ser criança, e não por causa da doença. Se for utilizada a Portaria Interministerial de

2015, considerando ausência de qualquer limitação, não se sugere deficiência, qualquer que seja a conclusão da perícia social.

CONCLUSÃO

A pontuação obtida pelo perito médico após o preenchimento do índice de funcionalidade brasileiro é de 2000 pontos. A nota final depende da somatória com a nota resultante da avaliação a ser realizada pela assistente social.

Dos 41 itens avaliados no preenchimento do IFBr-A, 22 têm restrições naturais pela idade do periciado, e 10 não são aplicáveis em razão da idade. Nenhum item perde ponto em razão do diagnóstico. Também, não foram observados comprometimento para atividades, participação ou limitações da função corporal durante a avaliação. Nessa situação, não se sugere nexos de causalidade, independente qual seja a consideração da perícia social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Souza, A. M., & Costa, F. R. (2016). "A atuação do médico perito na medicina legal." *Jornal de Medicina Legal*, 9(3), 45-52.
2. Heringer, S. (2017). *Medicina Legal: Perícia Médica e Investigação Criminal*. Editora XYZ.
3. Alberto Filho, R. P. (2008). *Da perícia ao perito*. Niterói, Impetus.
4. Sociedade Brasileira de Cardiologia. (2021). *Diretrizes para o Tratamento das Doenças Valvulares Cardíacas*. SBC.
5. Costa, L. P., & Silva, J. M. (2015). "Insuficiência aórtica: Diagnóstico e Tratamento." *Revista Brasileira de Cardiologia*, 45(2), 123-130.
6. Braunwald E. *Tratado de doenças do coração e hipertensão vascular*. 11ª ed. Elsevier; 2019.
7. Nishimura RA, Otto CM. Aortic valve disease: Current state of the art. *Circulation*. 2020;141(15):1186-98. doi: 10.1161/CIRCULATIONAHA.119.042722.
8. Zoghbi WA, Adams DH, Bonow RO, et al. Guidelines for the management of patients with valvular heart disease: A report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Clinical Practice Guidelines. *J Am Coll Cardiol*. 2017;70(25):2566-2631. doi: 10.1016/j.jacc.2017.10.002.
9. Carvalho RD, Pompéia GR. *Cardiologia: Tratado de doenças do coração e hipertensão arterial*. Manole; 2021.
10. Mok KW, Lee KW. Epidemiology of aortic valve diseases: A review of current knowledge. *Heart*. 2020;106(5):370-6. doi: 10.1136/heartjnl-2019-315932.